



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA**



PARECER N. 26/2026

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N. 30/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CUJA SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 399.381,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRESIDENTE: AGNALDO DRUMÕES NARCISO
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

APROVADO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei nº 30, de 18 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme descrito na súmula acima.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei nº 30/2026 tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 399.381,00 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e um reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de equipamentos, ambulâncias e veículos diversos para atendimento das demandas da saúde pública municipal.

A proposta busca adequar o orçamento municipal às necessidades da administração pública, permitindo a correta aplicação dos recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundos de Emenda Parlamentar, do Ministério da Saúde, em conformidade com o disposto no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Verifica-se que a matéria está em consonância com a legislação orçamentária e financeira vigente, observando os princípios da legalidade, transparência e planejamento da administração pública, além de contribuir para o fortalecimento da estrutura da rede municipal de saúde.

Os investimentos previstos proporcionarão melhores condições de atendimento à população, ampliando a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde e garantindo maior eficiência nos serviços prestados aos munícipes.

Diante do exposto, considerando a legalidade da matéria e o relevante interesse público envolvido, sou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 30/2026.


PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações apresentadas pelo relator, manifestamo-nos favoravelmente ao seu parecer, acompanhando-o integralmente.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 26 de maio de 2026.

COMISSÃO CONJUNTA

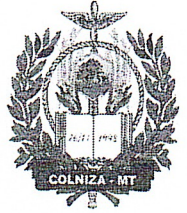

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
PRESIDENTE


VALTER DE LIMA JESUS
RELATOR


LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÕES CONJUNTAS**

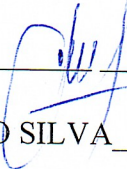


COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 006/2026

Às 09h29min do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2026, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores AGNALDO DRUMÕES NARCISO Presidente da Comissão, VALTER DE LIMA JESUS Relator da Comissão e o Vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA Secretário, para análise e apreciação dos Projetos de Leis n. 28/2026, 29/2026, 30/2026, 31/2026, 32/2026, 33/2026 e 34/2026, todos de autoria do Poder Executivo Municipal. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos. o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das matérias em seu inteiro teor. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do **relator**. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h50min do supramencionado dia.

Presidente: AGNALDO DRUMÕES NARCISO _____ 

Relator: VALTER DE LIMA JESUS _____ 

Secretário: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA _____ 